

Fundo de Inovação,  
Transferência de Tecnologia  
e Economia Circular

Relatório e  
Contas

2021

## Conteúdo

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC .....	3
2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA .....	4
3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO .....	5
4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO .....	7
5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA .....	10
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 .....	11
7. ATIVIDADE FINANCEIRA.....	18
8. RECURSOS HUMANOS.....	19
9. CONTAS.....	20
10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	24
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	31
12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	32
13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO .....	33

7

## 1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

O Fundo tem a natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e personalidade judiciária e rege -se pelo disposto no referido decreto-lei e no respetivo regulamento (Portaria 258/2017 de 21 de agosto).

No âmbito da sua finalidade, o Fundo prossegue os seguintes objetivos:

- a) Valorizar o conhecimento científico e tecnológico, potenciando a sua transferência para as empresas e a sua transformação em inovação;
- b) Melhorar a articulação entre os diferentes intervenientes no sistema de Inovação: Instituições de Ensino Superior, CIT e empresas;
- c) Assegurar um financiamento de base aos CIT que desempenhem um papel relevante na transferência de tecnologia e capacitação das empresas na sua transição para uma economia circular, designadamente contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e, assim, para mitigação das alterações climáticas;
- d) Aumentar a capacidade de IID+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) nas pequenas e médias empresas, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT;
- e) Promover a inovação que conduza a um uso eficiente e produtivo de recursos materiais e energéticos através dos CIT;
- f) Facilitar o acesso dos CIT e das empresas a recursos humanos altamente qualificados, promovendo emprego qualificado. de gestão.

7  
del

## 2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA

São órgãos do Fundo a comissão executiva e o Fiscal Único. A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes entidades:

- Comissão Executiva (doravante CEFITEC) com o apoio da Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo; na vertente financeira. A gestão do FITEC foi executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD) e que, segundo o Decreto-lei 63-2020 de 7 de setembro de 2020, se fundiu com outras instituições públicas dando origem ao Banco Português de Fomento, S.A..
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por três membros, sendo dois membros do conselho de administração da ANI e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

De 1 de janeiro de 2021 a 1 de maio de 2021, a CEFITEC foi composta por Eduardo Maldonado (Presidente) e António Bob Santos, do CA da ANI, e por Alexandra Vilela, designados pelo SR. Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves.

A 2 de maio de 2021, com a tomada de posse do novo Conselho de ANI, passam a fazer parte da Comissão Executiva Joana Mendonça e João Borga, substituindo Eduardo Maldonado e António Bob Santos. Através do Despacho n.º 6327/2021 de 28 de junho, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia designou como Presidente do FITEC Joana Mendonça, Presidente do Conselho de Administração da ANI.

Esta composição de 3 membros da CEFITEC manteve-se dessa data até 31 de dezembro de 2021.

As funções da Comissão Executiva visam assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Handwritten marks in the top right corner, including a stylized 'F' and other symbols.

verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.



O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

### 3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61 € do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

Em 2018, 2019 e 2020, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

Portanto, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a simples referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga implicitamente à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, pois todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

De referir, também que, por comunicação do IAPMEI, datada a 18 de janeiro de 2021, o financiamento recebido a 30/12/2020 teve a seguinte proveniência: 9,9 milhões de euros provenientes de reembolsos do QREN relativos a regiões de convergência do Continente; e 2,1 milhões de euros relativos a reembolsos do QREN provenientes da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Estava previsto no Decreto-lei nº 86-C/2016 de 29 de dezembro que cria o Fundo, o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxa de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE. Prevê-se que esta última receita também tenha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética. Por comunicação por parte da ADENE – Agência para a Energia no dia 16 de agosto de 2021, a CE FITEC foi informada que à luz do Decreto-lei 101-D/2020 de 7 de dezembro foi extinguida a mesma fonte de financiamento para o FITEC.

*Handwritten signature in blue ink.*

#### 4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2021, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019-2020, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho nº 36 XXI/SEEc/2019.

No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2021 o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €55,12 milhões repartidos da seguinte forma:

- €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com o BPF, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;
- €32,12 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 transferências anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes já referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram de ser financiados, até ao final de 2020, com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso);
- 3 milhões de euros com a extensão extraordinária do financiamento base plurianual, por forma a dar continuidade aos projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 até 31 de março, garantindo uma melhor transição entre quadros de financiamento e reforço da estrutura financeira para fazer frente a dificuldades sentidas no período da crise pandémica;
- 10 milhões de euros com a aquisição de unidades de participação do Fundo Valor2, gerido pela Portugal Ventures, por forma a dotar instrumentos de apoio ao empreendedorismo de base científica e tecnológica e que contribuam para a descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais e uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Relativamente aos compromissos firmados desde o início da sua atividade, o FITEC assumiu as seguintes despesas e investimentos:

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
2016	Entrada	5 000 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Capital Inicial
	Entrada	10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Capital Inicial
2017	Entrada	17 294,62 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	29 212 339,61 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Transferência aprovada por despacho
	Saída	-10 000 000,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Aplicação no FCGM para operacionalização de Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular
2018	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 7 970 688,37 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 2 031 144,80 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 13 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Peritos ANI
	Saída	150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima início atividade
2019	Entrada	213,78 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	388,56 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 35,06 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima alteração órgãos sociais
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
2020	Entrada	75,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	- 3 523 660,06 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 915 572,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 2 560 842,53 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 69905
	Entrada	2 560 842,53 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 69905
	Entrada	122,64 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 4 546 705,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 1 101 881,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 28 500,69 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 6 021 561,05 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Saída	- 9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 72271
Saída	- 2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Aplicação CEDIC N.º 72271	
Entrada	6 021 561,05 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271	
Entrada	9 900 000,00 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271	
Entrada	2 100 000,00 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271	



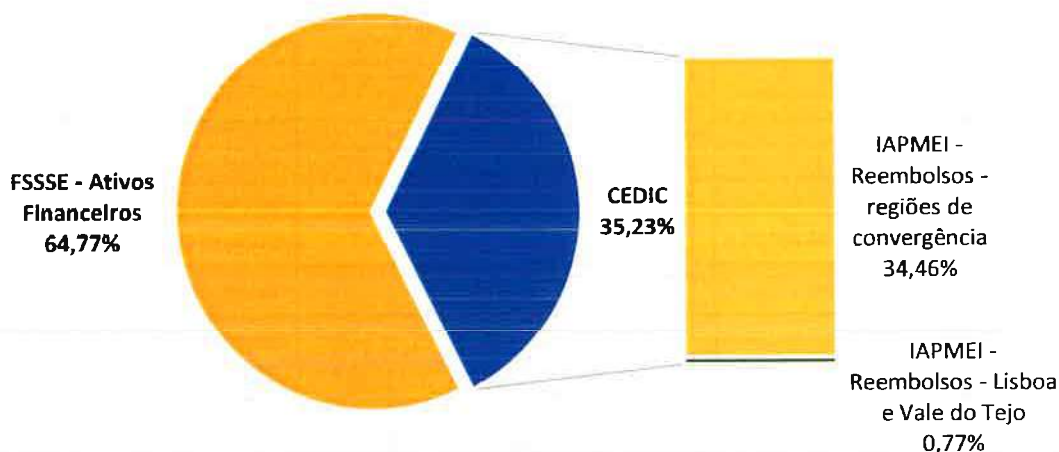


*7*  
*file*

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
2021	Saída	- 6 021 561,05 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Saída	- 9 900 000,00 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Saída	- 2 100 000,00 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Entrada	6 021 561,05 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Aplicação CEDIC N.º 72271
	Saída	- 2 360 467,97 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (março)
	Saída	- 739 532,03 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (março)
	Saída	- 4 736 950,28 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 1 131 612,77 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 2 560 842,53 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 69905
	Entrada	2 560 842,53 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC N.º 69905
	Saída	- 1 072 307,62 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Saída	- 3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Extensão do Financiamento Base
	Saída	- 184 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021
	Saída	- 12 859,65 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	-10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Aquisição de UPS do Fundo Valor2
	Saída	- 1 106 276,21 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	CEDIC
	Saída	- 228 855,20 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	CEDIC
	Saída	- 8 582 944,47 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	CEDIC
	Saída	- 533 483,07 €	Dotação Inicial - IAPMEI	CEDIC
	Entrada	1 106 276,21 €	CEDIC	
	Entrada	228 855,20 €	CEDIC	
Entrada	8 582 944,47 €	CEDIC		
Entrada	533 483,07 €	CEDIC		

## 5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA

Face aos financiamentos e compromissos apresentados acima, as disponibilidades do FITEC a 31 de dezembro de 2021 representam um total de 19 212 339,61 euros. Este montante considera os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), realizados no final do ano, de 10 452 099,65 euros correspondentes às fontes IAPMEI – Reembolsos – regiões de convergência e IAPMEI – reembolsos – Lisboa e Vale do Tejo<sup>1</sup>:



Relativamente às fontes de financiamento do Fundo, o próximo quadro apresenta o resumo das restrições à sua utilização:

ORIGEM	CATEGORIA	RESTRICÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis
IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência (2018 e 2019)
		Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – região Lisboa e Vale do Tejo (2020)

<sup>1</sup> Tanto os valores da tabela como do próximo gráfico são aproximados, visto não ser possível validar com exatidão os valores referentes à dotação proveniente do IAPMEI - Regiões de Convergência e IAPMEI - Lisboa e Vale do Tejo" (nomeadamente aos juros recebidos provenientes de aplicações financeiras. Não obstante os valores totais estão em coerência com os documentos contabilísticos do Fundo.

*J. B. L.*

7  
A  
see

## 6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

As atividades do FITEC em 2021 foram as definidas pelo Plano de Atividades e Orçamento aprovado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 06 de agosto de 2019:

- Dar continuidade à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020;
- Assegurar, em articulação com o Banco Português do Fomento, antigo IFD, a disponibilidade orçamental do FITEC em 2021 para dar continuidade ao financiamento das medidas aprovadas no triénio 2018/2020, nomeadamente o financiamento dos CIT reconhecidos de acordo com os respetivos programas de trabalho;
- Preparar instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia e de impacto em áreas ligadas a energia (nomeadamente descarbonização, eficiência e sustentabilidade energética) em articulação com o BPF e Portugal Ventures;
- Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia (TTO), para implementar em 2022.

Para o efeito, a CEFITEC, em 2021, e no que respeita às duas primeiras linhas de ação, em articulação e com o apoio técnico da ANI desenvolveu as seguintes atividades:

- Procedeu à avaliação dos relatórios de execução do financiamento base dos Centros de Interface relativos a:
  - 19 Relatórios Anuais Intercalares, referentes à atividade desenvolvida no Ano 2 (março 2021);
  - 3 Relatório Semestrais Intercalares, referente à atividade desenvolvida no Semestre 1 do Ano 2 (março 2021);
  - 18 Relatórios Semestrais Intercalares, referentes à atividade desenvolvida no Semestre 1 do Ano 3 (julho 2021);
  - 6 Relatórios Semestrais Intercalares, referentes à atividade desenvolvida no Semestre 1 do ano 3 (dezembro 2021);
  - 4 Relatórios anuais, referentes à atividade desenvolvida no ano 2 (dezembro 2021).



- Procedeu, em março de 2021, ao pagamento dos montantes de financiamento a atribuir aos CIT (2 CIT referente ao 2º semestre do 2º ano e 19 CIT referente ao 1º semestre do 3º ano), com base nos resultados da avaliação do relatório de execução do financiamento de base aprovados na 17.ª reunião da CE FITEC, realizada no dia 18 de março de 2021. Os pagamentos realizados, resultaram da aplicação de uma taxa de retenção de 27% aos montantes aprovados. Tendo essa decisão da CE FITEC em conta, foram transferidos os seguintes montantes por CIT:

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante (€)
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	62 370,90
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	295 077,22
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	108 728,80
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	101 655,94
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	290 643,37
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	48 040,31
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	65 661,02
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	171 479,59
CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	65 307,17
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	23 372,78
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	290 643,37
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	363 304,21
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	30 404,20
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	145 321,69
IPN - Instituto Pedro Nunes	134 000,57
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	290 643,37
IT - Instituto de Telecomunicações	59 291,25
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	192 186,77
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	42 718,53
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	306 225,34
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	12 923,60
<b>TOTAL</b>	<b>3 100 000,00</b>

- Em agosto, estando garantidas as condições orçamentais necessárias, procederam-se a:
  - Regularização dos valores em falta, respetivos à taxa de retenção aplicada na transferência de março;



7  
 ...  
 ...

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	54 678,31
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	115 219,46
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	23 467,49
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	111 024,90
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	40 909,98
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	38 248,77
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	109 356,63
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	18 075,51
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	115 071,87
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	64 520,41
CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	24 572,28
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	40 961,12
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	109 356,63
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	136 695,79
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	11 439,80
IPN - Instituto Pedro Nunes	50 418,66
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	109 356,63
IT - Instituto de Telecomunicações	22 308,75
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	72 311,64
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	74 864,82
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	22 648,8
<b>TOTAL</b>	<b>1 738 472,28</b>

- Pagamentos referentes à avaliação proposta pela ANI (1 CIT referente ao 1º semestre do 3º ano e 17 CIT referentes ao 2º semestre do 3º ano), aprovados na 19ª reunião da CE FITEC de 12 de julho;

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	85 838,39
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	406 102,12
CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	500 000,00
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	139 904,71
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	400 000,00
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	66 115,82
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	180 732,90
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	236 000,00
CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	89 879,45
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	400 000,00
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	500 000,00

INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	41 844,00
IPN - Instituto Pedro Nunes	184 419,23
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	400 000,00
IT - Instituto de Telecomunicações	81 600,00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	264 498,41
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	117 583,35
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	35 572,40
TOTAL	4 130 090,70

Em articulação com a ANI, BPFomento e tutela da área da Economia e Transição Digital, em dezembro procedeu às seguintes operações:

- Mediante indicação da tutela, foi desenvolvido um modelo de extensão dos projetos apoiados até 31 de março de 2022. Esta extensão do projeto será igualmente apoiada pela extensão do incentivo contratado pelos 24 CIT. Desta forma foram transferidos os seguintes valores mediante aprovação da tutela no dia 29 de dezembro:

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	12 844,37
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	59 565,41
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	281 804,44
CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	346 962,54
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	103 838,11
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	97 083,39
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	277 570,03
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	45 879,43
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	125 415,09
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	163 766,32
CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	51 974,67
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	44 642,90
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	277 570,03
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	346 962,54
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	43 134,85
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	29 036,60
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	45 105,13
IPN - Instituto Pedro Nunes	127 973,13
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	277 570,03
IT - Instituto de Telecomunicações	56 624,29
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	91 771,04
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	27 198,01
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	41 023,09
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	24 684,58
TOTAL	3 000 000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

- o Mediante proposta da ANI aprovada na 22ª reunião da CE FITEC de 15 de novembro, foram transferidos valores a 4 CIT (1 CIT referente ao 2º semestre do 3º ano e 3 CIT referentes ao 1º semestre do 3º ano).

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante aprovado em nov 21
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	149 638,79
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	195 000,00
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	354 704,80
<b>TOTAL</b>	<b>1 024 022,19</b>

No que respeita à terceira linha de ação, relacionada com instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia, desenvolveu-se um trabalho com a Portugal Ventures e com a tutela para garantir as condições necessárias para a aquisição por parte do FITEC de unidades de participação do Fundo Valor2, de forma a garantir as condições para a concretização da primeira call INNOV-ID lançada no mês de maio, assim como garantir condições para o lançamento de nova iniciativa de apoio ao empreendedorismo. Desta forma, em dezembro foi feita a operação financeira acima referida, procedendo-se à transferência de €10 milhões.

Ainda relacionado com a terceira linha de ação, e tendo em conta a linha de crédito lançada através da parceria entre FITEC e Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (atual Banco Português de Fomento), com o FITEC a garantir 10 milhões de euros para o Fundo de Contragarantia Mútuo, o presente instrumento teve uma execução no ano 2021 de um projeto aprovado com um valor vivo de garantia de 89 600 euros. Neste momento o instrumento está a apoiar três projetos com um valor de garantia total de 363 933,32 euros. Esta informação foi fornecida ao FITEC pelo Banco Português de Fomento a 31 de janeiro de 2022.

Para a formalização destas atividades, a CEFITEC realizou 5 reuniões, tendo tomado em cada uma as decisões indicadas:

1. 17ª Reunião da CEFITEC – 18 de março 2021:
  - a. Aprovação da agenda da 17ª Reunião da CE FITEC;

- b. Ratificação da decisão sobre o pedido de aplicação de saldos de gerência do FITEC;
- c. Aprovação do Reporte do Patrimônio Financeiro 2020 do FITEC a submeter ao Tribunal de Contas;
- d. Decisão sobre a proposta de avaliação apresentada pela ANI para efeito de transferências de incentivo financeiro no âmbito dos contratos assinados através do instrumento Financiamento Base Plurianual;
- e. Discussão e aprovação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2022 do FITEC;
- f. Discussão e aprovação da proposta de Relatório e Contas 2020.

2. 18ª Reunião da CE FITEC- 27 de abril de 2021

- a. Aprovação da agenda da 18ª reunião da CEFITEC;
- b. Formalização do Relatório e Contas 2020 do FITEC junto da Tutela;
- c. Aprovação dos pareceres da ANI sobre os pedidos de alteração da execução financeira proveniente dos CIT ITeCons e CATIM;
- d. Aprovação de adendas aos contratos de CIT que pediram prorrogação do período de execução do Financiamento Base em 6 meses;
- e. Outros assuntos.

3. 19ª Reunião da CE FITEC – 12 de julho de 2021

- a. Nota de boas-vindas aos novos membros da CE FITEC;
- b. Aprovação das propostas de avaliação no âmbito do instrumento Financiamento Base Plurianual submetidas pela Agência Nacional de Inovação, S.A;
- c. Aprovação do template a submeter aos CIT, para efeitos de submissão de relatório final e relatório do período extraordinário de execução;
- d. Aprovação do modelo de atribuição extraordinário de financiamento no âmbito dos contratos assinados para o instrumento Financiamento Base Plurianual;
- e. Outros assuntos.

4. 20ª Reunião da CE FITEC – 27 de setembro de 2021

- a. Deliberação sobre 2 pedidos de alteração orçamental apresentados pelos promotores no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do instrumento Financiamento Base Plurianual;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



J.  
\*  
fil

- b. Deliberação sobre 3 propostas de extensão do prazo de projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do instrumento Financiamento Base Plurianual;
  - c. Pagamentos das Comissões de Gestão da ANI e Banco Português de Fomento (BPF) e das despesas relacionadas com Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas, associadas ao FITEC;
  - d. Avaliação dos relatórios finais dos projetos aprovados âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do instrumento Financiamento Base Plurianual;
  - e. Ponto de situação do pedido de aplicação de saldos do FITEC apresentado em março de 2021;
  - f. Elaboração de minuta de adenda aos contratos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do instrumento Financiamento Base Plurianual que prevejam a possibilidade de extensão do incentivo financeiro aprovado;
  - g. Elaboração de modelos para a concessão de incentivo extraordinário aos promotores de projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do instrumento Financiamento Base Plurianual.
5. 21ª Reunião da CE FITEC – 19 de outubro de 2021
- a. Deliberação sobre o modelo de extensão extraordinária dos apoios aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018.
6. 21ª Reunião da CE FITEC – 15 de novembro de 2021
- a. Deliberação sobre a proposta de avaliação dos relatórios dos Centros de Interface enviada pela ANI no dia 9 de novembro;
  - b. Deliberação sobre aquisição de unidades de participação do Fundo Valor 2 gerido pela Portugal Ventures, no âmbito do despacho da Sra. Secretária de Estado do Orçamento do dia 3 de novembro;
  - c. Deliberação sobre o pagamento à ANI e Banco Português de Fomento (BPFomento) das despesas referentes à Comissão de Gestão do FITEC e dos custos de apoio à atividade relacionados com a Contabilidade e ROC.

## 7. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

No âmbito da aprovação do pedido de dispensa aprovado em 04 de dezembro de 2020, o FITEC apresenta €10 milhões investidos em unidades de participação do Fundo Valor2, operação realizada através da instituição financeira Caixa Geral de Depósitos.

Em 2021 não foram recebidas quaisquer receitas por parte do FITEC, sendo que as operações realizadas foram concretizadas através de verbas já existentes no Fundo.

Durante o ano de 2021 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do ponto 1 do art.º 3º do Regulamento de Gestão do FITEC (Portaria 258/2017, de 21 de agosto):

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	2021-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	32 319 725,31 €
IGCP	2021-01-04	Amortização de CEDIC n.º 72271	18 021 561,05 €
IGCP	2021-01-04	Juros de CEDIC n.º 72271	200,24 €
IGCP	2021-01-04	IRC sobre CEDIC n.º 72271	-50,06 €
IGCP	2021-04-16	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-2 648 452,97 €
IGCP	2021-04-16	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2	-451 547,03 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2 - valor retido	-542 861,80 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor retido	-1 195 610,48 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-3 630 090,77 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-500 000,00 €
IGCP	2021-08-13	Amortização de CEDIC n.º 69905	2 560 842,53 €
IGCP	2021-08-13	Juros de CEDIC n.º 69905	520,70 €
IGCP	2021-08-13	IRC sobre CEDIC n.º 69905	-130,18 €
IGCP	2021-12-21	Despesas de 2021 com a contratação de serviços inerentes à gestão do FITEC	-12 859,65 €
IGCP	2021-12-21	Comissão de gestão à ANI do exercício de 2019 a 2021	-184 500,00 €
IGCP	2021-12-23	Transferência para a conta na CGD para suportar custo com a conta de custódia de títulos	-28,08 €
IGCP	2021-12-23	Transferência para a conta no IGCP para suportar custo com a conta de custódia de títulos	28,08 €
IGCP	2021-12-31	Realização das Unidades de Participação subscritas FCR Portugal Ventures Valor 2	-10 000 000,00 €
IGCP	2021-12-31	Subscrição de CEDC n.º 88489	-1 869 155,18 €
IGCP	2021-12-31	Subscrição de CEDC n.º 88490	-8 582 944,48 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	-3 887 630,92 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-91 771,04 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-92 905,68 €
		<b>Saldo disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano</b>	<b>19 212 339,59 €</b>

→ 7.  
see



## 8. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

Como referido anteriormente, para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da ANI, que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para a IFD.

Relativamente às Comissões de Gestão referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foram efetuados pagamentos à ANI, no entanto os mesmos não foram realizados ao Banco de Fomento por ausência de autorização orçamental (OE).

Porto, 27 de abril de 2022

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,



Joana Mendonça



João Borga



Alexandra Vilela



9. CONTAS

**Balanço**

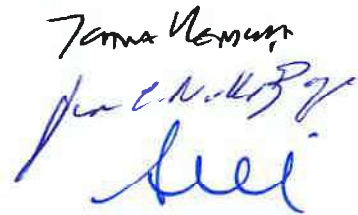
Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Participações financeiras	18	20 000 000,00	10 000 000,00
		<b>20 000 000,00</b>	<b>10 000 000,00</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	-	276,50	96,26
Diferimentos	14 e 23	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	18	10 452 099,65	20 582 403,58
Outros ativos financeiros	18	19 212 339,59	32 319 725,31
		<b>29 664 715,74</b>	<b>52 902 225,15</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>49 664 715,74</b>	<b>62 902 225,15</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património/ Capital	-	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados transitados	-	(417 262,42)	(279 101,90)
Resultado líquido do período	-	(110 538,71)	(138 160,52)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>14 472 198,87</b>	<b>14 582 737,58</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	2 124 085,81	12 164 956,51
Fornecedores	-	110 700,00	-
Outras contas a pagar	18	-	196 800,00
Diferimentos	14 e 23	32 957 731,06	35 957 731,06
		<b>35 192 516,87</b>	<b>48 319 487,57</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>35 192 516,87</b>	<b>48 319 487,57</b>
<b>Total do património líquido e do passivo</b>		<b>49 664 715,74</b>	<b>62 902 225,15</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva

## Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2021		31/12/2020	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	3 000 000		10 570 484	
Fornecimentos e serviços externos	26	(111 260)		(98 400)	
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	(3 000 000)		(10 570 484)	
Outros rendimentos e ganhos	-	-		123	
Outros gastos e perdas	-	-		(39 983)	
<b>Resultado antes de depreciações e gastos financeiros</b>		<b>(111 260)</b>		<b>(138 261)</b>	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>(111 260)</b>		<b>(138 261)</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos		721		100	
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>(110 539)</b>		<b>(138 161)</b>	
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(110 539)</b>		<b>(138 161)</b>	

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

  
 O Contabilista Certificado

  
 A Comissão Executiva

## Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Valores expressos em euros	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Pagamentos a fornecedores	-	(197 359,65)	(126 900,69)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(197 359,65)</b>	<b>(126 900,69)</b>
Outros recebimentos/pagamentos	-	(13 041 050,94)	(10 087 696,23)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>(13 238 410,59)</b>	<b>(10 214 596,92)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Investimentos financeiros	-	(20 452 099,65)	(20 582 403,58)
Outros ativos	-	-	-
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>			
Investimentos financeiros	-	-	12 000 000,00
Subsídios ao investimento	-	20 582 403,58	12 000 000,00
Juros e rendimentos similares	-	720,94	75,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>131 025</b>	<b>3 417 671</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	32 319 725	39 116 651
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	19 212 340	32 319 725

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

  
 O Contabilista Certificado

  
 A Comissão Executiva

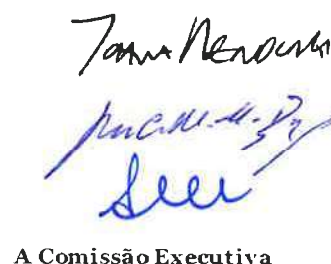
## Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2020		15 000 000,00	(181 190,44)	(97 911,46)	14 720 898,10	14 720 898,10
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			(97 911,46)	97 911,46		
			(97 911,46)	97 911,46		
<b>Resultado líquido do período</b>				(138 160,52)	(138 160,52)	(138 160,52)
<b>Resultado integral</b>				(138 160,52)	(138 160,52)	(138 160,52)
A 31 de dezembro de 2020		15 000 000,00	(279 101,90)	(138 160,52)	14 582 737,58	14 582 737,58
A 1 de janeiro de 2021		15 000 000,00	(279 101,90)	(138 160,52)	14 582 737,58	14 582 737,58
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			(138 160,52)	(110 538,71)	(248 699,23)	(248 699,23)
<b>Resultado líquido do período</b>				(110 538,71)	(110 538,71)	(110 538,71)
<b>Resultado integral</b>				(110 538,71)	(110 538,71)	(110 538,71)
A 31 de dezembro de 2021		15 000 000,0	(417 262,4)	(110 538,7)	14 472 198,9	14 472 198,9

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

  
O Contabilista Certificado

  
A Comissão Executiva

## 10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto. O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

#### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

### 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

#### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

##### e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

##### f) Instrumentos Financeiros



Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

**g) Transferências e subsídios**

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

**m) Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados na demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Após o encerramento do exercício de 2021 há duas ocorrências relevantes que são merecedoras de especial relevo. Face à pandemia mundial COVID-19, a Comissão Executiva admite nesta fase eventual exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em atrasos operacionais relevantes no ano de 2022, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiro. No entanto, considera que estas contingências não colocam em causa a continuidade das suas operações.

A recente invasão da Ucrânia pela Rússia e as consequentes retaliações, perturbações das cadeias logísticas, aumento do custo das matérias primas e o geral impacto económico, podem provocar impactos na atividade económica portuguesa, que convém acautelar / considerar. A empresa não tem qualquer exposição direta à Ucrânia ou à Rússia, e até ao momento não sente qualquer impacto negativo desta situação na sua atividade.

**o) Especialização do Exercício**

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

No decorrer do ano de 2021 foram constituídos 10.452.100 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP, em dezembro.

Em 29 de Dezembro de 2021, foram subscritas pelo FITEC 3.226,062 unidades de participação categoria C, do Fundo FCR Portugal Ventures Valor 2, correspondendo a um valor de subscrição de 10.000.000,00 euros. O valor de subscrição de cada unidade de participação é de 3.099,7548 euros. A participação no fundo ascende a 22,49%.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E.P.E (IGCP), que totalizam 19.212.339,59 euros.

Em 31 de Dezembro de 2021 o detalhe os valores incluídos na rubrica de Transferência para terceiros é conforme segue:

	2021	2020
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2 124 086	12 164 957
	<b>2 124 086</b>	<b>12 164 957</b>

No decorrer do ano de 2021, no âmbito do programa Interface foram efetuados pagamentos relativos a 2020, a entidades credoras de subsídios não reembolsáveis no montante de 10.040.871 euros.

No final do ano 2021, os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros, são conforme apresentado no mapa abaixo:

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

#### NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou de valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação são os seguintes:

	2021	2020
Subsídios correntes obtidos	3 000 000	10 570 484
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos	32 957 731	35 957 731

#### NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 27 de Abril de 2022.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequente, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

#### NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

À data do Balanço apresentam-se os seguintes activos e passivos financeiros:

	2021	2020
Participações Financeiras	20 000 000	10 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação	10 452 100	20 582 404
Outros ativos financeiros	19 212 340	32 319 725
	<b>49 664 439</b>	<b>62 902 129</b>

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Mútuo (FCGM), o qual tem como função alavancar a capacidade de intervenção das SGM, assegurando, ao mesmo tempo, uma forte solvabilidade do sistema. O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contragarantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.



	2021	2020
AEMITEQ	50 546	50 546
AIBILI	-	171 677
CATIM	-	812 204
CEIA	700 000	1 200 000
CENTIMFE	-	279 809
CENTITVE	68 535	367 813
CITEVE	-	800 000
CTPOR	-	132 232
CTCP	52 202	413 668
CTCV	-	472 000
CTIC	-	179 759
CVR	64 334	128 668
IBET	-	800 000
INEGI	160 000	1 160 000
INESC	372 964	1 118 892
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	-	368 838
ISQ	-	800 000
ITECONS	105 799	634 796
PIEP	-	235 167
RAIZ	354 705	1 130 854
WAVEC	-	71 145
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	-	163 200
INL	-	83 688
INOV INESC	195 000	590 000
	<u>2 124 086</u>	<u>12 164 957</u>

O detalhe da rubrica de Outras Contas a Pagar em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	2021	2020
Credores por Acréscimos de Gastos	-	196 800
	<u>-</u>	<u>196 800</u>

Em 31 de Dezembro de 2021 o detalhe dos valores do Património Líquido é o seguinte:

	2021	2020
Património /Capital	15 000 000	15 000 000
Resultados Transitados	(417 262)	(279 102)
Resultado Líquido do Período	<u>(110 539)</u>	<u>(138 160)</u>
	<u>14 472 199</u>	<u>14 582 738</u>

*J B*  
*M*

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL 86 –C/2016, de 29 de Dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a Atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objecto do FITEC.

### NOTA 23 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Gastos a reconhecer	-	-
Rendimentos a reconhecer	32 957 731	35 957 731
	<b>32 957 731</b>	<b>35 957 731</b>

A rubrica de Rendimentos a reconhecer, diz respeito aos montantes transferidos de diversas entidades, nomeadamente do IAPMEI, e do Fundo de Contragarantia Mutua, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface. Em 2021 não foram recebidas quaisquer receitas por parte do FITEC, sendo que as operações realizadas foram concretizadas através de verbas já existentes no Fundo.

### NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é a seguinte:

	2021	2020
Serviços apoio Técnico	111 260	98 400
Outros Serviços	-	-
	<b>111 260</b>	<b>98 400</b>

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico diz respeito aos fees a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao BPF, nos montantes de 60.455 mil e 30 mil euros respectivamente. A estes valores acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.



**NOTA 27 - Outros Gastos e Perdas**

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Correções Relativo a exercícios anteriores	-	39 983
	<u>-</u>	<u>39 983</u>

**NOTA 28 - Outros Rendimentos e Ganhos**

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Correcções relativas a periodos anteriores	-	123
	<u>-</u>	<u>123</u>

*[Handwritten signature]*



Fundo de Inovação,  
Transferência de Tecnologia  
e Economia Circular

# Demonstrações Orçamentais 2021

---

*12 de abril de 2022*



## Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) encontra-se classificado na lista das entidades que, em 2020, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021 aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As estimativas de execução orçamental do presente documento são apresentadas numa ótica financeira, procurando representar o conjunto de previsões anuais de montantes já comprometidos em resultado de contratos que se encontram ativos, bem como, os respetivos pagamentos efetuados no período, que se encontram em conformidade com o orçamento para 2021 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2021.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

## Análise do Orçamento

A 31 de dezembro de 2021 foi aprovada a proposta de Orçamento de Estado para 2021 materializada na Lei nº 75-B/2020 (LEO 2021).

Na referida Lei, em sede de receita, verifica-se uma redução de 8 milhões de euros, a que corresponde uma diminuição de 32% do total da receita, distribuídos da seguinte forma:

### Receita efetiva:

- A totalidade da consignação prevista, no montante de 4.070.000 euros, referente ao imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (06.03.01 – transferências correntes provenientes do Estado).

### Receita não efetiva:

- Alteração da dotação para o reforço de capital previsto por parte das entidades participantes no Fundo, nomeadamente, o Fundo Ambiente e a Agência para a Energia (ADENE) (12.07.04 - Passivos Financeiros). Na proposta apresentada esta dotação ascendia a uma dotação de 2 milhões de euros cada, pelo que a redução observada corresponde à totalidade do proposto (4 milhões de euros).

Importa referir que estas dotações de capital se destinavam à continuidade da implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, incluindo também o alargamento a novas entidades que venham a ser reconhecidas, nos termos do art.º 8 n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016.

No mesmo diploma anteriormente referido, em sede de despesa, verificou-se uma redução da mesma dimensão, ou seja, 8 milhões de euros (cerca de 32%), distribuída da seguinte forma:

### Despesa efetiva:

- Subsídios (05.01.03) em cerca de 4 milhões de euros (aproximadamente 56% do total da rubrica), que se destinava ao pagamento às entidades beneficiárias do Fundo, no âmbito do apoio à Política de Valorização do Conhecimento Científico Tecnológico (Programa INTERFACE);
- Reserva orçamental (06.02.03) em cerca de 202 mil euros. Essa redução da rubrica da reserva reflete a redução do total da despesa prevista. Importa referir que esta rubrica se encontra totalmente cativa (cerca de 428 mil euros);
- Participações de capital (09.08.01) no montante de cerca de 4 milhões de euros (a totalidade da rubrica), destinadas à aquisição de unidades de participação em fundos cujos objetivos contribuam para a implementação de projetos de economia circular e eficiência energética,





para o reforço das atividades de transferência de tecnologia, bem como ao apoio financeiro às empresas apoiadas pela rede nacional de incubação e aceleração.

A redução do classificador económico associado à reserva orçamental (06.02.03) teve por contrapartida o aumento da despesa, na mesma proporção, no classificador económico para a aquisição de bens e serviços (02.02.20). Neste classificador encontram-se previstos os pagamentos dos custos de gestão à sociedade gestora na vertente técnica (ANI) e à sociedade gestora na vertente financeira (BPF), bem como, ao ROC, Contabilista Certificado, peritos e demais despesas bancárias.

Verifica-se igualmente que este classificador económico, foi objeto de cativação em cerca de 351 mil euros, isto é, quase a totalidade da económica (apenas 189 euros disponíveis após cativos).

Os quadros seguintes ilustram o orçamento aprovado para 2021 e as respetivas alterações à proposta:

RECEITA									
Rúbrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2021	Orçamento Aprovado 2021 DGO	Diferenças Proposto vs Aprovado DGO	Cativações ou Congelamentos	Previsões Corrigidas após cativos ou congelamentos	Previsões Corrigidas após alterações orçamentais
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros — Administrações públicas	050301	512/513	2 069	2 069	0	0	2 069	2 069
R.06	Transferências correntes: Administração central - Estado	060301	371	4 070 000	0	-4 070 000	0	0	0
R.08	Outras Receitas Correntes	080199	512/513	72	72	0	0	72	72
	<b>Receita Efetiva</b>			<b>4 072 141</b>	<b>2 141</b>	<b>-4 070 000</b>	<b>0</b>	<b>2 141</b>	<b>2 141</b>
R.11	Ativos Financeiros - ADM Pública (CEDIC)	110203	512/513	17 148 818	17 148 818	0	0	17 148 818	17 148 818
R.12	Passivos Financeiros - Outros - ADM Central - SFA	120704	541	4 000 000	0	-4 000 000	0	0	0
R.16	Saldo da gerência anterior: na posse do serviço	160101	513/522/523/724	0	0	0	0	0	32 319 726
	<b>Receita não Efetiva</b>			<b>21 148 818</b>	<b>17 148 818</b>	<b>-4 000 000</b>	<b>0</b>	<b>17 148 818</b>	<b>49 468 544</b>
	<b>Total Receita</b>			<b>25 220 959</b>	<b>17 150 959</b>	<b>-8 070 000</b>	<b>0</b>	<b>17 150 959</b>	<b>49 470 885</b>
DESPESA									
Rúbrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2021	Orçamento Aprovado 2021 DGO	Diferenças Proposto vs Aprovado DGO	Cativações ou Congelamentos	Previsões Corrigidas após cativos ou congelamentos	Dotação Corrigida após alterações orçamentais
D.02	Aquisição de bens e serviços	020220	513/522/523/724	160 000	351 750	201 750	351 561	189	520 239
D.05	Subsídios: Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	050103	512/513/523	7 138 888	3 138 888	-4 000 000	0	3 138 888	18 138 888
D.06	Outras despesas correntes: impostos e taxas	060201	512/513	690	690	0	0	690	690
	Reserva Orçamental obrigatória	060203	512/513	630 524	428 774	-201 750	428 774	0	0
	<b>Despesa Efetiva</b>			<b>7 920 102</b>	<b>3 920 102</b>	<b>-4 000 000</b>	<b>780 335</b>	<b>3 139 767</b>	<b>18 658 817</b>
D.09	Activos financeiros: Títulos a curto prazo - Estado	090205	512/513	13 230 857	13 230 857	0	0	13 230 857	6 230 857
D.09	Activos financeiros: Unidades de participação - Privadas	090801	371/513/724	4 070 000	0	-4 070 000	0	0	10 000 000
	<b>Despesa não Efetiva</b>			<b>17 300 857</b>	<b>13 230 857</b>	<b>-4 070 000</b>	<b>0</b>	<b>13 230 857</b>	<b>16 230 857</b>
	<b>Total Despesa</b>			<b>25 220 959</b>	<b>17 150 959</b>	<b>-8 070 000</b>	<b>780 335</b>	<b>16 370 624</b>	<b>34 890 674</b>
	<b>Saldo Global</b>			<b>-3 847 961</b>	<b>-3 917 961</b>	<b>-70 000</b>	<b>-780 335</b>	<b>-3 137 626</b>	<b>-18 657 676</b>
	<b>Saldo Total</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-780 335</b>	<b>780 335</b>	<b>14 580 011</b>

Em 2021, a receita, expurgada do saldo de gerência de 2020 (cerca de 32 milhões de euros), ascende a 10,1 milhões de euros, representando 48% da receita proposta e 59% da receita aprovada.

Em 2021, a receita total ascende aos 42,5 milhões de euros, correspondendo a 86% do valor aprovado após alterações orçamentais, refletidos da seguinte forma:

- 1) Recebimento dos juros provenientes do vencimento de aplicações financeiras no IGCP, em cerca de 721 euros (35% do valor orçado);



- 2) Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante novamente aplicado no IGCP, em cerca de 10 milhões de euros (59% do valor disponível), associado à FF 512. Em 2021 procedeu-se à alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP, E.P.E., na receita, conforme indicado no ponto 92 da Circular nº 1400;
- 3) Registo do saldo de gerência transitado de 2020, no montante de 32 milhões de euros, conforme validação e instruções recebidas da DGO.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da receita de 2021 do FITEC:

RECEITA										
Rubrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2021	Previsões Corrigidas após cativos ou congelamentos	Previsões Corrigidas após alterações orçamentais	Execução Real 31/12/2021	Execução Real VS Orçamento proposto	Execução Real VS Previsão Corrigida	
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros — Administrações públicas	050301	512/513	2 069	2 069	2 069	721	35%	35%	1)
R.06	Transferências correntes: Administração central - Estado	060301	371	4 070 000	0	0	0	0%	0%	
R.08	Outras Receitas Correntes	080199	512/513	72	72	72	0	0%	0%	
	<b>Receita Efetiva</b>			<b>4 072 141</b>	<b>2 141</b>	<b>2 141</b>	<b>721</b>	<b>0%</b>	<b>34%</b>	
R.11	Ativos Financeiros - ADM Pública (CEDIC)	110203	512/513	17 148 818	17 148 818	17 148 818	10 130 845	59%	59%	2)
R.12	Passivos Financeiros - Outros - ADM Central - SFA	120704	541	2 000 000	0	0	0	0%	0%	
R.16	Saldo da gerência anterior: na posse do serviço	160101	513/522/523/724	2 000 000	0	32 319 726	32 319 725	1616%	100%	3)
	<b>Receita não Efetiva</b>			<b>21 148 818</b>	<b>17 148 818</b>	<b>49 468 544</b>	<b>42 450 570</b>	<b>48%</b>	<b>86%</b>	
	<b>Total Receita</b>			<b>25 220 959</b>	<b>17 150 959</b>	<b>49 470 685</b>	<b>42 451 291</b>	<b>40%</b>	<b>86%</b>	

\* Variação sem considerar o montante de saldo de gerência do ano anterior.

Em sede de despesa, no ano de 2021, foram efetuados pagamentos que ascenderam aos 23,2 milhões de euros, correspondendo a cerca de 92% do orçamento inicial proposto e a 67% do orçamento aprovado após alterações orçamentais. Apresenta-se abaixo o detalhe da despesa efetuada:

- 1) Pagamento da comissão de gestão à ANI relativa aos exercícios compreendidos entre 2019 e 2021, no montante de 184,5 mil euros e reembolso de despesas incorridas pela ANI com a contratação de serviços inerentes à gestão do FITEC, no montante de 12,9 mil euros, perfazendo um valor agregado de 197 mil euros, ou seja, cerca de 132% do valor proposto inicialmente e cerca de 38% do valor aprovado após alterações orçamentais (520 050 euros - montante aprovado pelo despacho 845/2021/SEO no âmbito do pedido de aplicação do saldo de gerência de 2020 às Tutelas);
- 2) Pagamento aos CIT reconhecidos, conforme Despacho n.º 10252/2017, de 24 de novembro, no âmbito do financiamento plurianual de base no seguimento do Programa Interface, no montante 13 milhões de euros, correspondendo a cerca de 183% do orçamento inicial proposto e 72% do valor aprovado após alterações (cerca de 18 milhões de euros);
- 3) Retenção na fonte em sede de IRC, no valor de 180 euros (26% do valor disponível), pelos rendimentos obtidos com os juros de aplicações financeiras;
- 4) Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP, em cerca de 541 euros (0,01% do valor disponível), associado a FF 513. Importa salientar que em dezembro foram constituídas aplicações financeiras no montante de cerca de 10 milhões de euros, todavia, considerando que essas aplicações financeiras foram constituídas





com dotação proveniente do vencimento de aplicações financeiras no ano e tendo presente a não aplicação do princípio da não compensação para os ativos financeiros, consagrado no art.º 15 da Lei de Enquadramento Orçamental e o disposto no ponto 91 e 92 da Circular nº 1400, no final do ano foi registado o montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP em conformidade com a FF.

- 5) Aquisição de unidades de participação no Fundo Valor 2 gerido pela Portugal Ventures, no montante de 10 milhões de euros, correspondendo à totalidade do valor disponível.

O saldo global ascende a 13,2 milhões de euros negativos e o saldo de gerência fixou-se nos 19,2 milhões de euros.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da despesa de 2021 do FITEC:

DESPESA									
Rúbrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2021	Previsões Corrigidas após calivos ou congelamentos	Dotação Corrigida após alterações orçamentais	Execução Real 31/12/2021	Execução Real VS Orçamento proposto	Execução Real VS Dotação Corrigida
D.02	Aquisição de bens e serviços	020220	513/522/523/724	150 000	189	520 239	197 360	132%	38% 1)
D.05	Subsídios: Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	050103	512/513/523	7 138 888	3 138 888	18 138 888	13 040 871	183%	72% 2)
D.06	Outras despesas correntes: Impostos e taxas	060201	512/513	600	600	600	180	26%	26% 3)
	Reserva Orçamental obrigatória	060203	512/513	630 524	0	0	0	0%	0%
	<b>Despesa Efetiva</b>			<b>7 920 102</b>	<b>3 139 767</b>	<b>18 659 817</b>	<b>13 238 411</b>	<b>167%</b>	<b>71%</b>
D.09	Activos financeiros: Títulos a curto prazo - Estado	090205	512/513	13 230 857	13 230 857	6 230 857	541	0%	0% 4)
D.09	Activos financeiros: Unidades de participação - Privadas	090801	371/513/724	4 070 000	0	10 000 000	10 000 000	246%	100% 5)
	<b>Despesa não Efetiva</b>			<b>17 300 857</b>	<b>13 230 857</b>	<b>16 230 857</b>	<b>10 000 541</b>	<b>58%</b>	<b>62%</b>
	<b>Total Despesa</b>			<b>25 220 959</b>	<b>16 370 624</b>	<b>34 890 674</b>	<b>23 238 951</b>	<b>92%</b>	<b>67%</b>
	<b>Saldo Global</b>			<b>-3 847 961</b>	<b>-3 137 626</b>	<b>-18 657 676</b>	<b>-13 237 600</b>		<b>71%</b>
	<b>Saldo Total</b>			<b>0</b>	<b>780 335</b>	<b>14 580 011</b>	<b>19 212 340</b>		<b>132%</b>

Dada as alterações introduzidas pelo orçamento aprovado para 2021, o FITEC efetuou um pedido de transição e aplicação parcial do saldo de gerência de anos anteriores e um pedido de alteração orçamental entre classificadores económicos, para fazer face à assunção dos compromissos assumidos pelo Fundo. Estes pedidos foram aprovados, conforme ilustrado nos quadros seguintes:

- Pedido de aplicação parcial do saldo de gerência de 2020 em despesa de 2021:

Rúbrica	Descrição	Económica	Pedido de aplicação parcial do saldo de gerência de 2020 em despesa de 2021	N.º Despacho	Data do Despacho	Montante aprovado do saldo de gerência de 2020 para aplicar em despesa em 2021
D.02	Aquisição de outros serviços: comissões e custos bancários	020220	520 050	845/2021/SEO	2021-07-15	520 050
D.05	Subsídios - Transferências CITS	050103	12 000 000	984/2021/SEO 1904/2021/SEO 2066/2021/SEO	2021-08-02 2021-12-17 2021-12-28	8 000 000
D.09	Participações de capital	090801	10 000 000	1462/2021/SEO 2065/2021/SEO	2021-11-03 2021-12-28	10 000 000
	<b>Total</b>		<b>22 520 050,00</b>			<b>18 520 050,00</b>

- Pedidos de alteração orçamental efetuados na despesa de 2021:



Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
050103	P	3 138 888,00	4 000 000,00	0,00	0,00	7 138 888,00	Alteração de reforço do classificador económico 05.01.03 por contrapartida da redução do classificador económico 09.01.05, no sentido de refletir os pagamentos aos CITs (alteração orçamental aprovada pelo despacho n.º 964/2021/SEO)
090105	P	8 861 112,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 861 112,00	
<b>Total</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	
050103	P	7 138 888,00	3 000 000,00	0,00	0,00	10 138 888,00	Alteração de reforço do classificador económico 05.01.03 por contrapartida da redução do classificador económico 09.01.05, no sentido de refletir os pagamentos aos CITs (alteração orçamental aprovada pelo despacho n.º 1904/2021/SEO)
090105	P	4 861 112,00	0,00	3 000 000,00	0,00	1 861 112,00	
<b>Total</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>3 000 000,00</b>	<b>3 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	

Face ao acima exposto, o FITEC procedeu à utilização do referido saldo de gerência de anos anteriores, para aquisição de bens e serviços (02.02.20), nomeadamente, pagamento da comissão de gestão à ANI dos exercícios de 2019 a 2021, no montante de 184,5 mil euros e reembolso de despesas efetuadas pela ANI em nome do FITEC com a contratação de serviços inerentes à gestão do fundo, no montante de 12,9 mil euros, totalizando um valor de 197 mil euros. No âmbito da iniciativa de financiamento plurianual aos CIT, foram ainda efetuados pagamentos a estas entidades, em aproximadamente 13 milhões de euros, utilizando a totalidade do montante aprovado de saldo de gerência anterior.

Adicionalmente, com a aprovação da aplicação parcial do saldo de gerência de 2020, em 2021 o FITEC concretizou a subscrição do aumento de capital, no valor de 10 milhões de euros, num fundo operacionalizado pela Portugal Ventures (Fundo Valor2), que já gere com a participação do FINOVA, (gerido pelo Banco Português de Fomento), no sentido de promover a implementação de projetos de economia circular, energia e eficiência energética, bem como o reforço das atividades de transferência de tecnologia dos centros de saber para as empresas, dando cumprimento aos pontos n.º 4 e n.º 5 constantes do despacho orientador da tutela.



## Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual

### Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita

O quadro abaixo ilustra o orçamento da receita do FITEC a 31.12.2021:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	2 141,00	2 141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	2 069,00	2 069,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	2 141,00	2 141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	17 148 818,00	17 148 818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	17 148 818,00	17 148 818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	17 150 959,00	17 150 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da receita do FITEC a 31.12.2021 por entidade financiadora:

Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistêmica do Setor Energético	Saldo de Gerência anterior	Total
	Receita corrente	2 141,00	0,00	0,00	0,00	2 141,00
R4	Rendimentos de propriedade	2 069,00	0,00	0,00	0,00	2 069,00
R7	Outras receitas correntes	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	2 141,00	0,00	0,00	0,00	2 141,00
	Receita não efetiva [2]	17 148 818,00	0,00	0,00	0,00	17 148 818,00
R12	Receita com ativos financeiros	17 148 818,00	0,00	0,00	0,00	17 148 818,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	17 150 959,00	0,00	0,00	0,00	17 150 959,00

### Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa

O quadro abaixo ilustra o orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2021:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	3 920 102,00	3 920 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	351 750,00	351 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	3 138 888,00	3 138 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	429 464,00	429 464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	3 920 102,00	3 920 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	13 230 857,00	13 230 857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	13 230 857,00	13 230 857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	17 150 959,00	17 150 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	-3 917 961,00	-3 917 961,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2021 por entidade financiadora:



Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Saldo de Gerência anterior	Total
<b>Despesa corrente</b>		3 920 102,00	0,00	0,00	0,00	3 920 102,00
D2	Aquisição de bens e serviços	351 750,00	0,00	0,00	0,00	351 750,00
D5	Subsídios	3 138 888,00	0,00	0,00	0,00	3 138 888,00
D6	Outras despesas correntes	429 464,00	0,00	0,00	0,00	429 464,00
<b>Despesa de capital</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [4]</b>		3 920 102,00	0,00	0,00	0,00	3 920 102,00
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		13 230 857,00	0,00	0,00	0,00	13 230 857,00
D10	Despesa com ativos financeiros	13 230 857,00	0,00	0,00	0,00	13 230 857,00
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>		17 150 959,00	0,00	0,00	0,00	17 150 959,00
<b>Saldo total [3] - [6]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo global [1] - [4]</b>		-3 917 961,00	0,00	0,00	0,00	-3 917 961,00

Todo o orçamento encontra-se desagregado por entidade financiadora, através da respetiva desagregação das fontes de financiamento.

Ao longo do ano foram sendo efetuadas alterações orçamentais por forma a ajustar as previsões (receita) e dotações (despesa) inicialmente aprovadas.

## Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos em 2021, quer se reportem à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nesta demonstração evidenciam-se os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Importa referir que o FITEC é dotado por receitas próprias e receitas de impostos, provenientes das entidades financiadores do Fundo.

## Demonstração do desempenho orçamental – Receita

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2021:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior		71 049,70	32 248 675,61	0,00	0,00	0,00	32 319 725,31	0,00
Operações orçamentais [1]		71 049,70	32 248 675,61	0,00	0,00	0,00	32 319 725,31	0,00
Restituição do saldo oper. Orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita corrente</b>		720,94	0,00	0,00	0,00	0,00	720,94	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	720,94	0,00	0,00	0,00	0,00	720,94	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de capital</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva [2]</b>		720,94	0,00	0,00	0,00	0,00	720,94	0,00
<b>Receita não efetiva [3]</b>		10 130 844,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10 130 844,82	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	10 130 844,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10 130 844,82	0,00
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>		10 202 615,46	32 248 675,61	0,00	0,00	0,00	42 451 291,07	0,00
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2021, por entidade financiadora:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Total
Saldo de gerência anterior		3 106 349,01	10 001 036,69	19 212 339,61	32 319 725,31
Operações orçamentais [1]		3 106 349,01	10 001 036,69	19 212 339,61	32 319 725,31
Restituição do saldo oper. Orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		720,94	0,00	0,00	720,94
R4	Rendimentos de propriedade	720,94	0,00	0,00	720,94
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		720,94	0,00	0,00	720,94
Receita não efetiva [3]		10 130 844,82	0,00	0,00	10 130 844,82
R12	Receita com ativos financeiros	10 130 844,82	0,00	0,00	10 130 844,82
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		13 237 914,77	10 001 036,69	19 212 339,61	42 451 291,07
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00

Em 2021 a receita efetiva é de aproximadamente 721 euros, provenientes do recebimento de juros.

A receita total, efetiva e não efetiva, expurgada do saldo de gerência de anos anteriores, ascende a 10,1 milhões de euros, representando cerca de 48% da receita proposta e 58% da receita aprovada.

## Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2021:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente		10 202 074,59	3 036 336,00	0,00	0,00	0,00	13 238 410,59	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	71 049,51	126 310,14	0,00	0,00	0,00	197 359,65	0,00
D5	Subsídios	10 130 844,84	2 910 025,86	0,00	0,00	0,00	13 040 870,70	0,00
D6	Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	0,00	0,00	180,24	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		10 202 074,59	3 036 336,00	0,00	0,00	0,00	13 238 410,59	0,00
Despesa não efetiva [5]		540,89	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000 540,89	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000 540,89	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		10 202 615,48	13 036 336,00	0,00	0,00	0,00	23 238 951,48	0,00
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte								
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		-0,02	19 212 339,61	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]		-10 201 353,65	-3 036 336,00	0,00	0,00	0,00	-13 237 689,65	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]		10 202 615,46	32 248 675,61	0,00	0,00	0,00	42 451 291,07	0,00
Despesa total [5] + [6]		10 202 615,48	13 036 336,00	0,00	0,00	0,00	23 238 951,48	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2021, por entidade financiadora:



RUBRICA	PAGAMENTOS	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Total
<b>Despesa corrente</b>		<b>13 237 373,90</b>	<b>1 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13 238 410,59</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	196 322,96	1 036,69	0,00	197 359,65
D5	Subsídios	13 040 870,70	0,00	0,00	13 040 870,70
D6	Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
<b>Despesa de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>13 237 373,90</b>	<b>1 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13 238 410,59</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>540,89</b>	<b>10 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000 540,89</b>
D10	Despesa com ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	10 000 540,89
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>		<b>13 237 914,79</b>	<b>10 001 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 238 951,48</b>
<b>Operações de tesouraria [C]</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em 2021, o FITEC apresenta um saldo efetivo negativo que ascende a 13,2 milhões de euros e um saldo para a gerência seguinte de cerca de 19,2 milhões de euros.

O FITEC apresentou para 2021, em linha com a própria natureza do seu objeto social, um orçamento com um saldo global negativo, tendo efetuado para esse efeito, e em sede de submissão do orçamento para 2021 à Direção Geral do Orçamento, um pedido de isenção à aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, nos termos previstos do artigo 25.º da Lei do Enquadramento Orçamental, o qual mereceu acolhimento favorável.

## Demonstração de execução orçamental

A demonstração de execução orçamental tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita e da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente, a inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Esta demonstração permite igualmente controlar todas as fases da execução do orçamento da despesa, nomeadamente, inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes





Nesse contexto, a demonstração de execução orçamental contempla a informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita e à despesa, que consta do Anexo.

## Demonstração de execução orçamental da receita

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2021:

Rubrica Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Períodos anteriores	Período corrente
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)×100	(13)=(9)/(1)×100
Receita corrente	2 141,00	0,00	720,94	0,00	720,94	0,00	0,00	0,00	720,94	720,94	0,00	0,00%	33,67%
R4 Rendimentos de propriedade	2 069,00	0,00	720,94	0,00	720,94	0,00	0,00	0,00	720,94	720,94	0,00	0,00%	34,84%
R7 Outras receitas correntes	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de capital	17 148 818,00	0,00	10 130 844,82	0,00	10 130 844,82	0,00	0,00	0,00	10 130 844,82	10 130 844,82	0,00	0,00%	59,08%
R12 Ativos financeiros	17 148 818,00	0,00	10 130 844,82	0,00	10 130 844,82	0,00	0,00	0,00	10 130 844,82	10 130 844,82	0,00	0,00%	59,08%
Saldo de gerência anterior	32 319 727,00	0,00	32 319 725,31	0,00	32 319 725,31	0,00	0,00	0,00	32 319 725,31	32 319 725,31	0,00	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>40 470 686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 451 291,07</b>	<b>0,00</b>	<b>42 451 291,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 451 291,07</b>	<b>42 451 291,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>85,81%</b>

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da receita por entidade financiadora:

Descrição	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistêmica do Setor Energético	Total
<b>[1] Previsões corrigidas</b>	<b>20 257 309,00</b>	<b>10 001 037,00</b>	<b>19 212 340,00</b>	<b>49 470 686,00</b>
R4 Rendimentos de propriedade	2 069,00	0,00	0,00	2 069,00
R7 Outras receitas correntes	72,00	0,00	0,00	72,00
R12 Ativos financeiros	17 148 818,00	0,00	0,00	17 148 818,00
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	3 106 350,00	10 001 037,00	19 212 340,00	32 319 727,00
<b>[3] Receitas liquidadas</b>	<b>13 237 915,76</b>	<b>10 001 037,00</b>	<b>19 212 340,00</b>	<b>42 451 292,76</b>
R4 Rendimentos de propriedade	720,94	0,00	0,00	720,94
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Ativos financeiros	10 130 844,82	0,00	0,00	10 130 844,82
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	3 106 350,00	10 001 037,00	19 212 340,00	32 319 727,00
<b>[5] Receitas cobradas brutas</b>	<b>13 237 915,76</b>	<b>10 001 037,00</b>	<b>19 212 340,00</b>	<b>42 451 292,76</b>
R4 Rendimentos de propriedade	720,94	0,00	0,00	720,94
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Ativos financeiros	10 130 844,82	0,00	0,00	10 130 844,82
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	3 106 350,00	10 001 037,00	19 212 340,00	32 319 727,00
<b>[10] Receitas cobradas líquidas</b>	<b>13 237 915,76</b>	<b>10 001 037,00</b>	<b>19 212 340,00</b>	<b>42 451 292,76</b>
R4 Rendimentos de propriedade	720,94	0,00	0,00	720,94
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Ativos financeiros	10 130 844,82	0,00	0,00	10 130 844,82
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	3 106 350,00	10 001 037,00	19 212 340,00	32 319 727,00
<b>[13] Grau de Execução Orçamental</b>	<b>65,35%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>85,81%</b>



## Demonstração de execução orçamental da despesa

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2021:

Rubrica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)*100	(12)=(7)/(2)*100
<b>Despesa corrente</b>	0,00	3 920 102,00	780 335,00	13 238 410,59	13 238 410,59	0,00	13 238 410,59	13 238 410,59	0,00	0,00	0,00%	337,71%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	351 750,00	351 561,00	197 359,65	197 359,65	0,00	197 359,65	197 359,65	0,00	0,00	0,00%	56,11%
D5 Subsídios	0,00	3 138 888,00	0,00	13 040 870,70	13 040 870,70	0,00	13 040 870,70	13 040 870,70	0,00	0,00	0,00%	415,46%
D6 Outras despesas correntes	0,00	429 464,00	428 774,00	180,24	180,24	0,00	180,24	180,24	0,00	0,00	0,00%	0,04%
<b>Despesa de capital</b>	0,00	13 230 857,00	0,00	10 000 540,89	10 000 540,89	0,00	10 000 540,89	10 000 540,89	0,00	0,00	0,00%	75,58%
D10 Ativos financeiros	0,00	13 230 857,00	0,00	10 000 540,89	10 000 540,89	0,00	10 000 540,89	10 000 540,89	0,00	0,00	0,00%	75,58%
D11 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	0,00	17 150 959,00	780 335,00	23 238 951,48	23 238 951,48	0,00	23 238 951,48	23 238 951,48	0,00	0,00	0,00%	135,50%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da despesa por entidade financiadora:

Descrição	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Total
<b>[2] Dotações Corrigidas</b>	<b>17 150 959,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 150 959,00</b>
D2 Aquisição de bens e serviços	351 750,00	0,00	0,00	351 750,00
D5 Subsídios	3 138 888,00	0,00	0,00	3 138 888,00
D6 Outras despesas correntes	429 464,00	0,00	0,00	429 464,00
D10 Ativos financeiros	13 230 857,00	0,00	0,00	13 230 857,00
<b>[4] Compromissos</b>	<b>13 237 914,79</b>	<b>10 001 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 238 951,48</b>
D2 Aquisição de bens e serviços	196 322,96	1 036,69	0,00	197 359,65
D5 Subsídios	13 040 870,70	0,00	0,00	13 040 870,70
D6 Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
D10 Ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	10 000 540,89
<b>[5] Obrigações</b>	<b>13 237 914,79</b>	<b>10 001 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 238 951,48</b>
D2 Aquisição de bens e serviços	196 322,96	1 036,69	0,00	197 359,65
D5 Subsídios	13 040 870,70	0,00	0,00	13 040 870,70
D6 Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
D10 Ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	10 000 540,89
<b>[8] Despesas pagas líquidas de</b>	<b>13 237 914,79</b>	<b>10 001 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 238 951,48</b>
D2 Aquisição de bens e serviços	196 322,96	1 036,69	0,00	197 359,65
D5 Subsídios	13 040 870,70	0,00	0,00	13 040 870,70
D6 Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
D10 Ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	10 000 540,89
<b>[9] Compromissos a transitar</b>	<b>13 237 914,79</b>	<b>10 001 036,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 238 951,48</b>
D2 Aquisição de bens e serviços	196 322,96	1 036,69	0,00	197 359,65
D5 Subsídios	13 040 870,70	0,00	0,00	13 040 870,70
D6 Outras despesas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
D10 Ativos financeiros	540,89	10 000 000,00	0,00	10 000 540,89
<b>[13] Grau de Execução Orçamental</b>	<b>77,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>135,50%</b>



## Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo constitui informação adicional à apresentada nas demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, consolidadas ou separadas), proporcionando descrições ou desagregações de itens dessas demonstrações, bem como informações acerca de itens que não reúnem condições para reconhecimento nas mesmas.

Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Ao longo do ano de 2021 foram sendo efetuadas alterações orçamentais, devidamente aprovadas pelo respetivo órgão de aprovação, de forma a ajustar as previsões e dotações iniciais, atendendo às necessidades da respetiva execução orçamental.

As alterações orçamentais efetuadas ao nível da receita e da despesa, dizem respeito, essencialmente, a alterações que garantam que o montante da receita seja sempre superior ou igual ao montante da despesa, em conformidades com os respetivos classificadores económicos e fontes de financiamento.

## Alterações Orçamentais da receita

As alterações orçamentais da receita, efetuadas ao longo do ano, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ reforços [4]	Alterações orçamentais	Créditos especiais [6]		
				Diminuições/ anulações [5]			
110103	P	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00	Alteração orçamental entre fontes de financiamento do mesmo classificador económico para refletir a dotação do IAPMEI em 2020 (reforço da FF512 por contrapartida FF513)
110103	P	17 148 818,00	0,00	12 000 000,00	0,00	5 148 818,00	
<b>Total</b>		<b>17 148 818,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 148 818,00</b>	
160101	M	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00	Inscrição do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 984/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	
160101	M	2 500 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	4 500 000,00	Inscrição do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 1462/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>2 500 000,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500 000,00</b>	
160101	M	0,00	17 975,00	0,00	0,00	17 975,00	
160101	M	0,00	53 074,70	0,00	0,00	53 074,70	Inscrição do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 845/2021/SEO
160101	M	0,00	449 000,30	0,00	0,00	449 000,30	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>520 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520 050,00</b>	
160101	M	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
160101	M	2 949 000,00	87 336,00	0,00	0,00	3 036 336,00	Inscrição e Reforço do saldo de gerência remanescente, conforme aprovado pela DGO em dezembro de 2021
160101	M	2 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	10 000 000,00	
160101	M	0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	
<b>Total</b>		<b>4 949 000,00</b>	<b>27 299 677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 248 677,00</b>	
160101	M	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	Anulação da inscrição da FF 513 associado ao saldo de gerência de 2020, dado que a FF aprovada é a FF 522
<b>Total</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
110103	P	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	
110103	P	5 148 818,00	0,00	5 148 818,00	0,00	0,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP, E.P.E., conforme indicado no ponto 92 da Circular nº 1400
110203	P	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00	
110203	P	0,00	5 148 818,00	0,00	0,00	5 148 818,00	
<b>Total</b>		<b>17 148 818,00</b>	<b>17 148 818,00</b>	<b>17 148 818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 148 818,00</b>	



## Alterações Orçamentais da despesa

As alterações orçamentais da despesa efetuadas ao longo do ano encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Previsões corrigidas [7]-[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ reforços [4]	Alterações orçamentais	Créditos especiais [6]		
				Diminuições/ anulações [5]			
050103	P	0,00	3 138 888,00	0,00	0,00	3 138 888,00	
050103	P	3 138 888,00	0,00	3 138 888,00	0,00	0,00	Alteração orçamental entre fontes de financiamento do mesmo classificador económico para refletir a alteração orçamental efetuada na receita proveniente da dotação do VPMEI em 2020 (reforço da FF512 por contrapartida FF513)
090105	P	0,00	8 861 112,00	0,00	0,00	8 861 112,00	
090105	P	13 230 857,00	0,00	8 861 112,00	0,00	4 369 745,00	
<b>Total</b>		<b>16 369 745,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 369 745,00</b>	
050103	M	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 984/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	
050103	P	3 138 888,00	4 000 000,00	0,00	0,00	7 138 888,00	Alteração de reforço do classificador económico 05.01.03 por contrapartida da redução do classificador económico 09.01.05, no sentido de refletir os pagamentos aos CITs (alteração orçamental aprovada por despacho n.º 984/2021/SEO)
090105	P	8 861 112,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 861 112,00	
<b>Total</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	
090801	M	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 1462/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	
020220	M	0,00	17 975,00	0,00	0,00	17 975,00	
020220	M	0,00	53 074,70	0,00	0,00	53 074,70	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 845/2021/SEO
020220	M	0,00	449 000,30	0,00	0,00	449 000,30	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>520 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520 050,00</b>	
050103	P	7 138 888,00	3 000 000,00	0,00	0,00	10 138 888,00	Alteração orçamental conforme Despacho 1904/2021/SEO
090105	P	4 861 112,00	0,00	3 000 000,00	0,00	1 861 112,00	
<b>Total</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>3 000 000,00</b>	<b>3 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	
050103	M	2 500 000,00	5 500 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 2066/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>2 500 000,00</b>	<b>5 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000 000,00</b>	
090801	M	2 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	10 000 000,00	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 2065/2021/SEO
<b>Total</b>		<b>2 000 000,00</b>	<b>8 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000 000,00</b>	
090105	p	1 861 112,00	0,00	1 861 112,00	0,00	0,00	
090105	p	4 369 745,00	0,00	4 369 745,00	0,00	0,00	Alteração orçamental na dotação corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC, conforme indicado no ponto 91 da Circular nº 1400
090205	p	0,00	1 861 112,00	0,00	0,00	1 861 112,00	
090205	p	0,00	4 369 745,00	0,00	0,00	4 369 745,00	
<b>Total</b>		<b>6 230 857,00</b>	<b>6 230 857,00</b>	<b>6 230 857,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 230 857,00</b>	

## Transferências e subsídios

### Transferências e subsídios concedidos

No âmbito do apoio à Política de Valorização do Conhecimento Científico Tecnológico (Programa Interface), através do FITEC, enquadra-se o Financiamento Plurianual de Base dos CIT no qual o FITEC concede subsídios a estas entidades.





O Programa Interface tem como objetivo a valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais. No seu conjunto, as iniciativas no âmbito do Programa Interface pretendem acelerar a transferência de tecnologia das universidades para as empresas, potenciar a certificação dos produtos, aumentar a competitividade da economia portuguesa e das empresas nos mercados nacional e internacional.

Em 2021 através da medida de Financiamento Base aos CIT e da sua extensão, o FITEC concedeu subsídios no montante de cerca de 13 milhões de euros.

O quadro seguinte detalha as entidades beneficiárias, o montante concedido, a natureza e finalidade destes subsídios:

Tipo de Despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ABELI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	62 370,90	62 370,90	62 370,90	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CATM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Meiotécnica	295 077,22	295 077,22	295 077,22	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CeNTIuc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	108 726,80	108 726,80	108 726,80	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CENTIME - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	101 655,94	101 655,94	101 655,94	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	290 643,37	290 643,37	290 643,37	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	48 040,31	48 040,31	48 040,31	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	65 661,02	65 661,02	65 661,02	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	171 479,50	171 479,50	171 479,50	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	65 307,17	65 307,17	65 307,17	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	23 372,78	23 372,78	23 372,78	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	I BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	290 643,37	290 643,37	290 643,37	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	363 304,21	363 304,21	363 304,21	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INL - International Nanotechnology Laboratory	30 404,20	30 404,20	30 404,20	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INO INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	145 321,69	145 321,69	145 321,69	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IPN - Instituto Pedro Nunes	134 000,57	134 000,57	134 000,57	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	290 643,37	290 643,37	290 643,37	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IT - Instituto de Telecomunicações	59 291,25	59 291,25	59 291,25	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	192 186,77	192 186,77	192 186,77	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	PEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	42 716,53	42 716,53	42 716,53	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	RAI - Instituto de Investigação da Fibras e Papel	306 226,34	306 226,34	306 226,34	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	WaveC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	12 923,60	12 923,60	12 923,60	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03	372 964,03	372 964,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INO INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	54 676,31	54 676,31	54 676,31	0,00	0,00









Tipo de Despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	WaiEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	35 572,40	35 572,40	35 572,40	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	AEMITEO - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	12 844,37	12 844,37	12 844,37	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	ABELI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	59 565,41	59 565,41	59 565,41	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CATM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	281 804,44	281 804,44	281 804,44	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	346 062,54	346 062,54	346 062,54	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	Centric - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	103 836,11	103 836,11	103 836,11	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CENTIMPE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	97 083,30	97 083,30	97 083,30	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	277 570,03	277 570,03	277 570,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	45 879,43	45 879,43	45 879,43	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	125 415,00	125 415,00	125 415,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	163 766,32	163 766,32	163 766,32	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CTD - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	51 074,67	51 074,67	51 074,67	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	44 642,00	44 642,00	44 642,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	277 570,03	277 570,03	277 570,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INESI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Médica e Engenharia Industrial	346 062,54	346 062,54	346 062,54	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	43 134,85	43 134,85	43 134,85	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	29 036,00	29 036,00	29 036,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INOV-INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	45 105,13	45 105,13	45 105,13	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	IPN - Instituto Pedro Nunes	127 073,13	127 073,13	127 073,13	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	277 570,03	277 570,03	277 570,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	IT - Instituto de Telecomunicações	56 024,20	56 024,20	56 024,20	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	ITeCone - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	61 771,04	61 771,04	61 771,04	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	FEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	27 198,01	27 198,01	27 198,01	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	RAZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	41 023,00	41 023,00	41 023,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	WaiEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	24 684,58	24 684,58	24 684,58	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	Centric - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	149 638,79	149 638,79	149 638,79	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 064,03	372 064,03	372 064,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	INOV-INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	165 000,00	165 000,00	165 000,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais	RAZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	354 704,80	354 704,80	354 704,80	0,00	0,00
Total de subsídios concedidos:				13 040 870,68	13 040 870,68	13 040 870,68	0,00	0,00

## Transferências e subsídios recebidos

Em 2021 o FITEC não recebeu transferências ou subsídios.



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 49.664.716 euros e um total de património líquido de 14.472.199 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 110 539 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 42.451.291 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 23.238.951 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2022

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056,  
Registado na CMVM sob o n° 20160668



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 86-C/2016 compete ao Fiscal Único do FITEC, designadamente, a emissão de parecer sobre os planos financeiros e orçamentos anuais, bem como sobre as contas e relatórios de execução. Uma vez que não nos foram disponibilizados os planos de atividade e orçamento (anos 2019, 2020 e 2021), nem relatórios de execução orçamental, não nos foi possível cumprir com essas funções.
3. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira e orçamental da Entidade. Foi igualmente apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**

Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício de 2021, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta Entidade, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Comissão Executiva do FITEC e a todos os Serviços associados, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por  
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056,  
Registado na CMVM sob o nº 20160668

# FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e  
Economia Circular

Relatório de Gestão  
Financeira

2021

## ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva visam assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo em resposta ao difícil contexto económico provocado pela pandemia de Covid-19, nasce a 3 de novembro de 2020, o Banco Português de Fomento, S.A., uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., conforme descrito no Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro. Através desta fusão, o BPF sucede em todos os direitos e obrigações dessas sociedades, conforme descrito no referido Decreto-Lei.



Neste sentido, o Banco Português de Fomento continua a assegurar todas as atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelas três entidades acima indicadas. Deste modo, as funções do BPF, enquanto entidade gestora na vertente financeira do FITEC, são de assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade do BPF a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para o BPF. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de 50.000 euros para a ANI e de 30.000 euros para o BPF.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento do Estado e demais legislação conexas de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.



## ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2021

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de 83 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de 15 milhões de euros de euros, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais 5 milhões de euros de euros foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes 10 milhões de euros de euros sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de 3 milhões de euros de euros, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de 29 milhões de euros, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 30 de dezembro de 2020, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de 83 milhões de euros por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	44 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
<b>Total</b>	<b>83 212 339,61 €</b>

Em cumprimento do número 3 do Despacho Orientador definido pelos responsáveis das áreas da Economia, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente, e de acordo com o previsto no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, é objetivo do FITEC apoiar o acesso a financiamento de capital de risco a projetos que visem valorizar conhecimento científico e tecnológico, que resultem da cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e *start-ups* que contribuam para os objetivos da Estratégia de Especialização Inteligente 2014-2020, em termos de descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais, uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Nesse sentido, verificou-se a necessidade do FITEC de deter uma conta de custódia para registo dos seus títulos (Unidades de Participação) dos Fundos de Capital de Risco (FCR). Este serviço de conta de custódia não é, até à data, disponibilizado pelo Agência de Gestão da Tesouraria e

da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP), pelo que foi necessariamente contratado junto da banca comercial, numa instituição de crédito habilitada, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos.

Importa referir que em 2020 foi solicitado junto do IGCP, ao abrigo do n.º 5 do artigo 115.º do DLEO 2019, a dispensa do princípio de unidade de tesouraria, no qual, o IGCP deferiu despacho excepcionando do cumprimento desse princípio, para os anos de 2020 e 2021, unicamente os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

De acordo com os normativos orçamentais, a utilização do saldo de disponibilidades a 31 de dezembro de 2020 foi objeto de pedido de despacho às Tutelas para a sua devida utilização em 2021. O quadro abaixo resume a aprovação parcial do pedido de aplicação de saldos de 2020 do FITEC no orçamento de 2021, no montante total de 18,5 milhões de euros:

Descrição	Económica	Pedido de aplicação parcial do saldo de gerência de 2020 em despesa de 2021	N.º Despacho	Data do Despacho	Montante aprovado do saldo de gerência de 2020 para aplicar em despesa em 2021	Montante solicitado de saldo de gerência de 2020 que não foi aprovado
Aquisição de outros serviços: comissões e custos bancários	020220	520 050	845/2021/SEO	2021-07-15	520 050	0
Subsídios - Transferências CITs	050103	12 000 000	984/2021/SEO 2066/2021/SEO 1904/2021/SEO	2021-08-02 2021-12-17 2021-12-28	8 000 000	4 000 000
Participações de capital	090801	10 000 000	1462/2021/SEO 2065/2021/SEO	2021-11-03 2021-12-28	10 000 000	0
		22 520 050			18 520 050	4 000 000

Face ao acima exposto, o FITEC teve condições para utilizar o referido saldo de anos anteriores em despesa. Além do já referido, no início de janeiro de 2021, o FITEC recebeu 18 milhões de euros provenientes de uma aplicação financeira que se venceu no IGCP, o que lhe permitiu arrecadar receita para efetuar despesa orçamentada.

Neste contexto, o FITEC procedeu ao pagamento das despesas obrigatórias, exigidas por lei, com o Revisor Oficial de Contas e Contabilista Certificado, conforme artigo 6º do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, a comissão de gestão referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 à ANI, conforme n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de, aproximadamente, 197 mil euros.

No âmbito do financiamento plurianual de base dos Centros Interface, foram efetuados, em 2021, pagamentos que ascenderam a 13 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

NIF Beneficiário	Beneficiário		Descrição	Montante transferido	Fundamento legal/normativo e finalidade
	Nome Beneficiário				
50228957	ABLI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	62 370,90 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501630473	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	295 077,22 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	ceNTIno - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	108 728,80 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502593822	CENTMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	101 655,94 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502201886	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	290 643,37 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501804609	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	48 040,31 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501846654	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	65 661,02 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501632174	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	171 479,59 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502838892	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	65 307,17 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505812657	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	23 372,78 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502112255	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	290 643,37 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	NEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	363 304,21 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
508633346	NL - International Benjan Nanotechnology Laboratory		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	30 404,20 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002892	NOV NESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	145 321,69 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502790610	PN - Instituto Pedro Nunes		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	134 000,57 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
500140022	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	290 643,37 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502854200	IT - Instituto de Telecomunicações		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	59 291,25 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487848	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	192 186,77 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504943782	PEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	42 718,53 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503536890	RAZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2	306 225,34 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
506358267	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	12 923,60 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504441361	NESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2 - valor rebdo	372 964,03 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002892	NOV NESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2 - valor rebdo	54 678,31 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503536890	RAZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2 - valor rebdo	115 219,46 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
50228957	ABLI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	23 467,49 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501630473	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	111 024,90 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	ceNTIno - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	40 909,98 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502593822	CENTMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	38 248,77 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502201886	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	109 356,63 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501804609	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	18 075,51 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501846654	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	115 071,87 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501632174	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	64 520,41 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502838892	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	24 572,28 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505812657	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	40 961,12 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502112255	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	109 356,63 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	NEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	136 695,79 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
508633346	NL - International Benjan Nanotechnology Laboratory		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	11 439,80 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502790610	PN - Instituto Pedro Nunes		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	50 418,66 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
500140022	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	109 356,63 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502854200	IT - Instituto de Telecomunicações		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	22 308,75 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487848	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	72 311,64 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504943782	PEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	74 864,82 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
506358267	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor rebdo	22 648,80 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
50228957	ABLI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	85 838,39 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501630473	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica		Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	406 102,12 €	At abigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro. DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE



FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Beneficiário		Descrição	Montante transferido	Fundamento legalnormativo e finalidade
NIF Beneficiário	Nome Beneficiário			
504689878	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	500 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502593822	CENTMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	139 904,71 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502201886	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	400 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501804609	CTCOR - Centro Tecnológico da Corção	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	66 115,82 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501846654	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	180 732,90 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501632174	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	236 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502838892	CTC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	89 879,45 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502112255	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	400 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	NEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	500 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
508633346	NL - International Benan Nanotechnology Laboratory	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	41 844,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502790610	PN - Instituto Pedro Nunes	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	184 419,23 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
500140022	ISQ - Instituto de Soluções e Qualidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	400 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502854200	IT - Instituto de Telecomunicações	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	81 600,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487648	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	264 498,41 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504943782	PEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	117 583,35 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
506358267	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	35 572,40 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504441361	NESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	372 964,03 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503536890	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	354 704,80 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502112255	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	277 570,03 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	NEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	348 962,54 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504689878	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	348 962,54 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501630473	CATM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	281 804,44 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502201886	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	277 570,03 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
500140022	ISQ - Instituto de Soluções e Qualidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	277 570,03 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002892	NOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	195 000,00 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	CeNTivc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	103 838,11 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501846654	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	125 415,09 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	CeNTivc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	149 638,79 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501632174	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	163 766,32 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502790610	PN - Instituto Pedro Nunes	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	127 973,13 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502541580	AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	12 844,37 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502288957	ABELI - Associação para Investigação Biológica e Inovação em Luz e Imagem	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	59 565,41 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502593822	CENTMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	97 083,39 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501804609	CTCOR - Centro Tecnológico da Corção	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	45 879,43 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502838892	CTC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	51 974,67 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505812657	CVR - Centro para a Valoração de Resíduos	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	44 642,90 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504441361	NESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	43 134,85 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
508633346	NL - International Benan Nanotechnology Laboratory	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	29 036,60 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002892	NOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	45 105,13 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502854200	IT - Instituto de Telecomunicações	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	58 624,29 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487648	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	91 771,04 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504943782	PEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	27 188,01 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503536890	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	41 023,09 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
506358267	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	24 684,55 €	Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
<b>Total:</b>			<b>13 040 870,70 €</b>	

A 30 de dezembro de 2021, na sequência do Despacho nº 2065/2021/SEO de 28 de dezembro de 2021, da Exma. Sra. Secretária de Estado do Orçamento, o FITEC com o parecer positivo da aplicação do saldo de gerência proveniente do Fundo Português de Carbono no montante de 10 milhões de euros, teve condições para poder subscrever um aumento de capital no valor de 10 milhões de euros num fundo operacionalizado pela Portugal Ventures (Fundo Valor2), que já

gere com a participação do Fundo FINOVA, gerido pela PME Investimentos (atualmente integrada no Banco Português de Fomento). As referidas unidades de participação do Fundo Valor2 encontra-se depositadas na conta de custódia do FITEC na Caixa Geral de Depósitos.

Durante o ano de 2021 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	2021-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	32 319 725,31 €
IGCP	2021-01-04	Amortizacao de CEDIC n.º 72271	18 021 561,05 €
IGCP	2021-01-04	Juros de CEDIC n.º 72271	200,24 €
IGCP	2021-01-04	IRC sobre CEDIC n.º 72271	-50,06 €
IGCP	2021-04-16	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-2 648 452,97 €
IGCP	2021-04-16	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2	-451 547,03 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2 - valor retido	-542 861,80 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 - valor retido	-1 195 610,48 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-3 630 090,77 €
IGCP	2021-08-11	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-500 000,00 €
IGCP	2021-08-13	Amortizacao de CEDIC n.º 69905	2 560 842,53 €
IGCP	2021-08-13	Juros de CEDIC n.º 69905	520,70 €
IGCP	2021-08-13	IRC sobre CEDIC n.º 69905	-130,18 €
IGCP	2021-12-21	Despesas de 2021 com a contratação de serviços inerentes à gestão do FITEC	-12 859,65 €
IGCP	2021-12-21	Comissão de gestão à ANI do exercício de 2019 a 2021	-184 500,00 €
IGCP	2021-12-23	Transferência para a conta na CGD para suportar custo com conta de custódia de títulos	-28,08 €
CGD	2021-12-23	Transferência da conta no IGCP para suportar custo com conta de custódia de títulos	28,08 €
IGCP	2021-12-31	Realização das Unidades de Participação subscritas no FCR Portugal Ventures Valor 2	-10 000 000,00 €
IGCP	2021-12-31	Subscrição de CEDIC n.º 88489	-1 869 155,18 €
IGCP	2021-12-31	Subscrição de CEDIC n.º 88490	-8 582 944,47 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Extensão Extraordinária do Incentivo	-3 887 630,92 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-91 771,04 €
IGCP	2021-12-30	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1	-92 905,68 €
IGCP	2020-12-31	<b>Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano</b>	<b>19 212 339,59 €</b>

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2021, ascende a cerca de 19 milhões de euros.

No final de 2021, foram constituídos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de cerca de 10 milhões de euros, no IGCP, nas seguintes condições:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	2021-12-31	Constituição de CEDIC n.º 88489	1 869 155,18 €	3 dias	0,08%
IGCP	2021-12-31	Constituição de CEDIC n.º 88490	8 582 944,47 €	3 dias	0,08%
<b>IGCP</b>	<b>2021-12-31</b>	<b>Saldo Aplicações em Instituições de Crédito</b>	<b>10 452 099,65 €</b>		

A 31 de dezembro de 2021, o total de Aplicações corresponde a cerca de 10 milhões de euros.